



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 5.346/2009

Dispõe sobre denominação da EMEI Professora Maria Amélia Mercadante Turci.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **EMEI PROFESSORA MARIA AMÉLIA MERCADANTE TURCI**, a Escola Municipal de Educação Infantil do bairro Parque Santo Antônio, atualmente instalada na Rua dos Ibiscos, nº 580, Parque Santo Antônio, identificada pelo código de logradouro nº 06130.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 2009.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito Municipal

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL HAMILTON RIBEIRO MOTA.

AUTOR DA EMENDA: VEREADOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES.